

**PORTARIA Nº. 068/2021**

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Coordenador Escolar.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica exonerado o **SR. JUSCINEI BORGES**, do exercício do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/04/2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 13 de abril de 2021.



Astor José de Sá  
Prefeito Municipal  
Rio Pardo de Minas - MG

**ASTOR JOSÉ DE SÁ**  
Prefeito Municipal